

**ADITIVO**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 21/2024, CELEBRADO EM 01 DE FEVEREIRO DE 2024, ENTRE O MUNICÍPIO DE CAMPINA VERDE/MG E ANA EMILIA BORGES SERVIÇOS MEDICOS LTDA - ME.**

O **MUNICÍPIO DE CAMPINA VERDE-MG**, com sede nesta cidade, à Rua 30 n.º 296, inscrito no CNPJ sob n.º 18.457.291/0001-07, representado neste ato pelo Prefeito Municipal, Sr. **Helder Paulo Carneiro**, brasileiro, casado, Graduado em Direito, Servidor Publico Estadual, inscrito no CPF n.º. 002.255.366-50, residente e domiciliado Av. 15 n.º. 1377, Bairro: Sinhô Teixeira, Campina Verde/MG, doravante denominado **CONTRATANTE ANA EMILIA BORGES SERVIÇOS MEDICOS LTDA - ME**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ/MF n.º. 48.494.471/0001-20, situada à Rua Macapá, n.º 323, Bairro Dona Ana, CEP: 38270-000, em Campina Verde, Minas Gerais, neste ato representado legalmente por Ana Emília Santos Borges, portadora do CPF: 079.566.526-18, Inscrito no Conselho Regional de Medicina, sob o n.º. CRMMG n.º 93404, doravante denominado simplesmente **CONTRATADA**, resolvem firmar o presente aditivo, conforme previsto no contrato. Edital de Chamamento Público – Credenciamento de Profissionais na Área da Saúde – Edital n.º 11/2023, processo 13811/2023.

**CLÁUSULA PRIMEIRA:**

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do contrato, com a prorrogação a partir de 01 de Janeiro de 2025 até 30 de junho de 2025.

**CLÁUSULA SEGUNDA:**

Permanecem inalteradas e em pleno vigor, todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato. E, por se acharem assim justos e acordados, as partes assinam o presente em três (04) vias de um só teor, forma e finalidade, na presença de duas testemunhas indicadas abaixo.

Campina Verde-MG, 31 de Dezembro de 2024.

**MUNICÍPIO DE CAMPINA VERDE - MG**

**Helder Paulo Carneiro**  
Prefeito Municipal  
Credenciante/Contratante

**ANA EMILIA BORGES SERVIÇOS**

**MEDICOS LTDA – ME**  
Ana Emilia Santos Borges  
Credenciada/Contratada

Testemunhas:

CPF: 052.203.656-22

CPF: 040425006